



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 509/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto EVILDA RODRIGUES DE LIMA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 298/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004760/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto EVILDA RODRIGUES DE LIMA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência Veterinária – Área de Concentração: “CLÍNICA MÉDICA”, a nível de Doutorado, que vem realizando nesta UFRPE, com ônus parcial para a Universidade Federal Rural de Pernambuco e de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.004760/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.